

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

145/2011

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando construir um redutor de velocidade *“Quebra-Molas”*, na *Rua Gerson Pereira Teixeira defronte ao nº 230, no Jardim Guanabara*.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. É sabido que os motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo como quebra-molas e excedem a velocidade permitida ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. Vale ressaltar que esta é uma reivindicação dos moradores da região. Sendo assim, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de outubro de 2011


CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB



e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)